



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO ATOS OFICIAIS

Em, 28 de dezembro de 2012.

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 305/2012.

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DO DECRETO 054/91, ALTERADO PELOS DECRETOS NºS 240/2007 E 242/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

Considerando que a Lei Complementar Municipal nº 020, de 10 de dezembro de 2012, acrescentou a Zona de Ocupação Especial 5 – ZOE 5 e o ANEXO IX à Lei Complementar Municipal nº 007, de 17 de junho de 2010, DECRETA:

Art. 1º O *caput* do artigo 2º do Decreto nº 054, de 19 de julho de 1991, publicado em 23 de julho de 1991, alterado pelos Decretos nºs 240, de 14 de setembro de 2007, publicado em 21 de setembro de 2007 e 242, de 25 de setembro de 2007, publicado em 27 de setembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Na área definida no art. 1º deste Decreto, localizada acima da cota de 75,00m (setenta e cinco metros), ficam mantidos:” (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 242, de 25 de setembro de 2007, publicado em 27 de setembro de 2007.

São Gonçalo, 27 de dezembro de 2012.
APARECIDA PANISSET
Prefeita

DECRETO Nº 306/2012.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso I, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal de 1988, bem como nas demais disposições aplicáveis do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com redação que lhe deu a Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999.

Considerando a necessidade de utilização do terreno para alojar parte da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, consubstanciada, portanto, a utilidade pública, na forma do que dispõe o artigo 5º, “m”, do Decreto-Lei nº 3.365/41, DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por composição amigável ou por via judicial, o imóvel localizado na Rua Dr. Baker, 358 e 368, São Gonçalo - RJ, compreendendo prédio, inscrito na PMSG sob nº 84400 e 846000.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 27 de dezembro de 2012.
APARECIDA PANISSET
Prefeita

DECRETO Nº 307/2012.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E INVESTIMENTOS MUNICIPAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 409 de 22 de dezembro de 2011, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado nos ofícios nos 017/PRES/FSG/2012 de 01 de outubro de 2012 (proc. 60.144/2012) e parecer da SMCI, nº 408, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal de Recu-

peração de Ativos e Investimentos Municipais no valor de R\$ 5.134.288,76 (Cinco milhões, cento e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 004 de 06 de janeiro de 2012 e Lei nº 402 de 16 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 27 de dezembro de 2012.
APARECIDA PANISSET

Prefeita

ANEXO DO DECRETO Nº 307/2012.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – EXERCÍCIO-2012.

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Recuperação de Ativos e Investimentos Municipais.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP.	F.	VALOR (R\$ 1) ACRESCIMO
2354.04.122.1001.2077	4.4.90.51.00	5	7	5.134.288,76
Recursos provenientes de excesso de arrecadação				
TOTAL				5.134.288,76

DECRETO Nº 308/2012.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DA CHEFIA DE GABINETE, PROCURADORIA GERAL E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA, EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, SEGURANÇA PÚBLICA, TURISMO E CULTURA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE, TRANSPORTES, GOVERNO, CONTROLE INTERNO, INFRAESTRUTURA E URBANISMO, TRABALHO, INTEGRAÇÃO, DEFESA DO CONSUMIDOR E POLÍTICAS PARA ÀS MULHERES, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO, POLÍTICAS ESTRATÉGICAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO REGIONAL, SEGURIDADE SOCIAL, PROJETOS E SPECIAIS E DE PESCA .

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 409 de 22 de dezembro de 2011, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado nos ofícios nº 409/SEMCI/2012 e 041/SSFIN-SEMFA/2012 de 27 de dezembro de 2012(proc.60145/2012), DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Chefia de Gabinete, Procuradoria Geral e das Secretarias Municipais de Administração, Fazenda, Educação, Esporte e Lazer, Segurança Pública, Turismo e Cultura, Desenvolvimento Social, Saúde, Transportes, Governo, Controle Interno, Infraestrutura e Urbanismo, Trabalho, Integração, Defesa do Consumidor e Políticas para as Mulheres, Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Comunicação Social, Habitação, Políticas Estratégicas, Meio Ambiente, Planejamento, Desenvolvimento Regional, Seguridade Social, Projetos Especiais e de Pesca no valor de R\$ 65.447.473,94 (Sessenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 004 de 06 de janeiro de 2012 e Lei nº 402 de 16 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 27 de dezembro de 2012
APARECIDA PANISSET

Prefeita

ANEXO DO DECRETO Nº 308/2012.

Exonera:

a contar de 28 de dezembro de 2012, MARIA CECILIA DE SOUZA SILVA – Mat.: 108120, do cargo em comissão de Coordenador – Símbolo DAS-10, da Secretaria Municipal de Administração.

Port. nº 3816/2012

Exonera:

a contar de 28 de dezembro de 2012, os servidores abaixo relacionados, do Gabinete da Prefeita.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.
99906	MARIA DA GRAÇA CAMPOS GRANATA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-7
106741	CARLA TROVÃO BARROS	ASSESSOR I	DAS-8
107432	JULIANA GRAMATA LEAL	SUBDIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-6

Port. nº 3817/2012

Nomeia:

a contar de 28 de dezembro de 2012, os servidores abaixo relacionados, na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
99906	MARIA DA GRAÇA CAMPOS GRANATA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-7	VANIA ELIZABETH DA CONCEIÇÃO SILVA	99868
106741	CARLA TROVÃO BARROS	ASSESSOR I	DAS-8	EDUARDO VARGAS SIQUEIRA NETO	103324

Port. nº 3818/2012

Nomeia:

a contar de 28 de dezembro de 2012, JULIANA GRAMATA LEAL – Mat.: 107432, para exercer o cargo em comissão de Subdiretor de Departamento – Símbolo FAS-06, na Fundação de Artes São Gonçalo, em substituição à Lucy Mara Costa Ramos – Mat.: 30625

Port. nº 3819/2012

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 3774/2012

Publicado no Jornal “O São Gonçalo” em 22 de dezembro de 2012.

Onde se lê: ... na Secretaria Municipal de Educação, ...

Leia-se: ... na Secretaria Municipal de Segurança Pública, ...

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 3777/2012

Publicado no jornal “O São Gonçalo” em 22 de dezembro de 2012.

Onde se lê: ... VILMA PORTO – Mat.: 9170, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor – Símbolo FG-3,...

Leia-se: ... VILMA PORTO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor - Símbolo DAS-3,...

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº 59518/12

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pela Associação Assistencial Educacional Vitória Régia, relativo ao mês de novembro de 2012, no valor de R\$ 25.498,80 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

APARECIDA PANISSET

Prefeita

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO E DOAÇÃO PROCESSO Nº 59120/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO CNPJ: 28.636.579/0001-00 e CONSTRUTORA TENDA S/A, CNPJ: 71.476.527/0001-35

OBJETO: doação de material de construção destinados a Praça da Bíblia, antigo espaço Chico Mendes no bairro Alcântara.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DATA: 19/12/2012

PRAZO: 10 dias após assinatura do Termo de Cooperação e Doação.

FUNDAMENTO: Regendo-se o presente Termo de Cooperação e Doação nos termos da Lei nº 449/2012.

São Gonçalo, 27 de dezembro de 2012.

APARECIDA PANISSET

Prefeita

Omitido no jornal de 25 de dezembro de 2012.

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.423/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E RPR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.;

OBJETO: Rescisão do contrato de locação firmado entre o Município de São Gonçalo e RPR Empreendimentos e Participações Ltda., conforme termo de rescisão constante nos autos do procedimento administrativo supra referenciado.

São Gonçalo, 27 de dezembro de 2012

APARECIDA PANISSET

Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO DE ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTORGA DE ISENÇÃO TRIBUTÁRIA PREVISTA EM LEI Processo Administrativo nº 59705/2012

Partes: Município de São Gonçalo – CNPJ nº 28.636.579/0001-00 e Hospital do Coração SamcordisLtda – CNPJ nº 30.358.881/0001-88.

Objeto: A assunção, por parte da outorgada, das obrigações elencadas na cláusula segunda deste contrato, e a outorga de isenção parcial de 2% (dois por cento), sob condição onerosa do imposto sobre serviços de qualquer natureza incidente sobre os serviços elencados no item 4, subitens 4.02 e 4.03 do artigo 153 da Lei Municipal nº 041 de 12 de dezembro de 2003, publicada em 13 de dezembro de 2003, fixando suas alíquotas em 1% (um por cento).

Prazo: Indeterminado.

Fundamentação: Lei Federal nº 5.172/66, Lei Municipal nº 041/2003 e 468/2012.

São Gonçalo, 27 de dezembro de 2012.

APARECIDA PANISSET

Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO DE ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTORGA DE ISENÇÃO TRIBUTÁRIA PREVISTA EM LEI Processo Administrativo nº 51212/2012.

Partes: Município de São Gonçalo – CNPJ nº 28.636.579/0001-00 e Laboratório Tostes - Análises Clínicas e Anatomia Patológica Ltda. – CNPJ nº 30.082.986/0001-57.

Objeto: A assunção, por parte da outorgada, das obrigações elencadas na cláusula segunda deste contrato, e a outorga de isenção parcial de 2% (dois por cento), sob condição onerosa do imposto sobre serviços de qualquer natureza incidente sobre os serviços elencados no item 4, subitens 4.02, 4.03 e 4.22 do artigo 153 da Lei Municipal nº 041 de 12 de dezembro de 2003, publicada em 13 de dezembro de 2003, fixando suas alíquotas em 1% (um por cento).

Prazo: Indeterminado.

Fundamentação: Lei Federal nº 5.172/66, Lei Municipal nº 041/2003 e 468/2012.

São Gonçalo, 27 de dezembro de 2012.

APARECIDA PANISSET

Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO DE ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTORGA DE ISENÇÃO TRIBUTÁRIA PREVISTA EM LEI Processo Administrativo nº 59134/2012.

Partes: Município de São Gonçalo – CNPJ nº 28.636.579/0001-00 e Hospital e Clínica São Gonçalo – CNPJ nº 31.671.480/0001-46.

Objeto: A assunção, por parte da outorgada, das obrigações elencadas na cláusula segunda deste contrato, e a outorga de isenção parcial de 2% (dois por cento), sob condição onerosa do imposto sobre serviços de qualquer natureza incidente sobre os serviços elencados no item 4, subitens 4.02 e 4.03 do artigo 153 da Lei Municipal nº 041 de 12 de dezembro de 2003, publicada em 13 de dezembro de 2003, fixando suas alíquotas em 1% (um por cento).

Prazo: Indeterminado.

Fundamentação: Lei Federal nº 5.172/66, Lei Municipal nº 041/2003 e 468/2012.

São Gonçalo, 27 de dezembro de 2012.

APARECIDA PANISSET

Prefeita

PORTARIA Nº 3782/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 10, Lei nº 050/91 de 05 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Nomear, a partir de 28 de dezembro de 2012, em virtude da habilitação obtida em Concurso Público, homologado em 11 de abril de 2011, os candidatos classificados conforme relação abaixo.

FISCAL DE POSTURAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
-----------	------	---------------

3720365	DANIEL DE OLIVEIRA AMORIM	1º
3732525	DIEGO SANTOS QUEVEDO GUERRA	2º
3772349	MOISÉS DOS SANTOS NASCIMENTO	3º

São Gonçalo, 26 de dezembro de 2012.
APARECIDA PANISSET

Prefeita

Republicado por incorreção da PMSG.

SEMAD

PORTARIA Nº 220/GABSEMAD/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições de acordo com o Decreto nº 119/2012, de 02 de maio de 2012, RESOLVE:

Prorrogar o prazo do processo administrativo disciplinar nº 20.156/2011, no qual é acusado o servidor CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA CORDEIRO, matrícula nº 11.784, de acordo com o art. 211 da Lei nº 050/91.

São Gonçalo, 21 de dezembro de 2012.
SERGIO NOVO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 221/GABSEMAD/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições de acordo com o Decreto nº 119/2012, de 02 de maio de 2012, RESOLVE:

Prorrogar o prazo do processo administrativo disciplinar nº 38.455/2011, no qual é acusada a servidora KÁTIA CONCEIÇÃO NUNES DOS SANTOS, Matrícula nº 14.784, de acordo com o art. 211 da Lei Municipal nº 050/91.

São Gonçalo, 21 de dezembro de 2012.
SERGIO NOVO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 222/GABSEMAD/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições de acordo com o Decreto nº 119/2012, de 02 de maio de 2012, RESOLVE:

Prorrogar o prazo do processo administrativo disciplinar nº 18.753/2012, no qual é acusado o servidor ANTÔNIO CARLOS CORREA, Matrícula nº 15.358, de acordo com o art. 211 da Lei Municipal nº 050/91.

São Gonçalo, 21 de dezembro de 2012.
SERGIO NOVO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 223/GABSEMAD/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições de acordo com o Decreto nº 119/2012, de 02 de maio de 2012, RESOLVE:

Prorrogar o prazo do processo administrativo disciplinar nº 10.830/2012, no qual é acusada a servidora MARIANA LIMA DE CARVALHO, Matrícula nº 107.676, de acordo com o art. 211 da Lei Municipal nº 050/91.

São Gonçalo, 21 de dezembro de 2012.
SERGIO NOVO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 224/GABSEMAD/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições de acordo com o Decreto nº 119/2012, de 02 de maio de 2012, RESOLVE:

Prorrogar o prazo do processo administrativo disciplinar nº 12.208/2011, no qual é acusado o servidor EUDO LUIZ SERPA DE CARVALHO, Matrícula nº 16.405, de acordo com o art. 211 da Lei Municipal nº 050/91.

São Gonçalo, 21 de dezembro de 2012.
SERGIO NOVO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 308/SUPES/SEMAD/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 119/2012, de 02 de maio de 2012.

RESOLVE averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei nº 050/91) de 05 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constituição Federal/1988, o tempo de serviço/contribuição que a Srª. LÚDIMA DOS ANJOS SIQUEIRA, matrícula nº 12.607, Nutricionista, prestou sob o Regime Geral de Previdência Social, totalizando 1.935 dias ou 05 anos, 03 meses e 20 dias, conforme Processo nº 57937/2012.

São Gonçalo, 18 de dezembro de 2012.

SERGIO NOVO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 310/SUPES/SEMAD/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 119/2012, de 02 de maio de 2012.

RESOLVE averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei nº 050/91) de 05 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constituição Federal/1988, o tempo de serviço/contribuição que a Srª. MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SANTOS, matrícula nº 10.650, Inspetor de Disciplina, prestou sob o Regime Geral de Previdência Social, totalizando 1640 dias ou 04 anos, 06 meses e 09 dias, conforme solicitado através do Processo nº 49028/2012.

São Gonçalo, 20 de dezembro de 2012.

SERGIO NOVO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 311/SUPES/SEMAD/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 119/2012, de 02 de maio de 2012.

RESOLVE averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei nº 050/91) de 05 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constituição Federal/1988, o tempo de serviço/contribuição que o Sr. AURÉLIO JOÃO MARTINS LEITE, matrícula nº 15.468, Professor Docente I, prestou sob o Regime Geral de Previdência Social, totalizando 2578 dias ou 07 anos e 23 dias, conforme Processo nº 56976/2012.

São Gonçalo, 21 de dezembro de 2012.

SERGIO NOVO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 312/SUPES/SEMAD/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 119/2012, de 02 de maio de 2012.

RESOLVE averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei nº 050/91) de 05 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constituição Federal/1988, o tempo de serviço/contribuição que o Sr. RENATO ESTEVES PEREIRA, matrícula nº 21.158, Guarda Municipal II, prestou a Marinha do Brasil, totalizando 1.068 dias ou 02 anos, 11 meses e 08 dias, conforme Processo nº 51667/2012.

São Gonçalo, 21 de dezembro de 2012.

SERGIO NOVO

Secretário Municipal de Administração

Exonera a Pedido:

MAT.	NOME	CARGO	DATA	SECRETARIA	PROCESSO
21259	Rafael Villela de Jesus	Motorista	13/12/2012	SEMSA	57883/12

PORTARIA Nº 313/SUPES/SEMAD/2012.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Indefiro os processos abaixo relacionados:
Processo nºs 25852/2012, 30076/2012, 36993/2012, 45934/2012 e 49062/2012.

São Gonçalo, 21 de dezembro de 2012.

SERGIO NOVO

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Defiro os processos abaixo relacionados:
Processos nºs 55930/2012, 56532/2012, 56865/2012, 59142/2012, 59144/2012, 59147/2012, 59149/2012, 59153/2012, 59156/2012, 59157/2012, 59159/2012, 59162/2012 e 56539/2012.

São Gonçalo, 27 de dezembro de 2012.

SERGIO NOVO

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Defiro os processos abaixo relacionados:

Processos nºs 44722/2011, 47616/2012, 47042/2012, 48319/2012, 48366/2012, 48459/2012, 48644/2012, 49123/2012, 49235/2012, 49296/2012, 49899/2012, 51287/2012, 51672/2012, 51917/2012, 51966/2012, 51967/2012, 56907/2012 e 57071/2012.

São Gonçalo, 27 de dezembro de 2012.

SERGIO NOVO

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Indefiro os processos abaixo relacionados:

Processos nºs 52076/2012, 56148/2012, 56150/2012, 56289/2012, 56297/2012, 56461/2012, 56699/2012, 56813/2012, 57155/2012, 57923/2012, 58223/2012 e 58598/2012.

São Gonçalo, 27 de dezembro de 2012.

SERGIO NOVO

Secretário Municipal de Administração

SEMFA

CORRIGENDA

Na publicação do dia 27/12/2012, relativo ao Decreto nº 302/2012 que DIVULGA O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E A REMESSA DE CARNÊS RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

Onde se lê: "Art 10 Os valores constantes dos dispositivos e das tabelas abaixo relacionados estão em UFISG no valor e serão multiplicados por R\$ 24,85 no exercício de 2013.

I. art. 72;

II. art. 73;

III. art. 120, I, a, b, c e II, a, b, c;

IV. art. 126, § 1, I, d;

V. art. 169, I e II;

VI. art. 170, II, III, IV;

VII. art. 171, § 1º e § 2º;

VIII. art. 194, V;

IX. art. 198, IV Tabela e VI;

X. art. 200, I Tabela e II Tabela;

XI. art. 201 Tabela;

XII. art. 214, § 2º;

XIII. art. 253, II;

XIV. art. 254;

XV. art. 259;

XVI. art. 265;

XVII. art. 272, I, II, III, IV e V;

XVIII. art. 278, I a XXII;

XIX. art. 283, I a VIII para táxi e I para coletivo;

XX. art. 285, II e § 1º e 2º;

XXI. art. 296, 1, I a III; 2 – I a VIII; 3; 4- I a IV; 5 – I e II; 6 – I a IV; 7 – I e II e 8;

XXII. art. 300, II, 3 a 5;

XXIII. art. 306; 1.1 a 1.7; 2.1; 3.1 a 3.7; 4.1 a 4.7; 5.1 e 5.2; 6.1 e 6.2; 7.1 a 7.4 e 8.1 a 8.4;

XXIV. art. 310 – Sepultamento de A a G; Diversos de A a L; Serviços de marmoraria ou pedra de A a C; Revestimento de azulejo A e B; Funerária/Remoções de A a E;

XXV. art. 314 – toda a tabela;

XXVI. art. 331, IV, 3 a 48."

Leia-se: "Art 10 Os valores constantes dos dispositivos e das tabelas abaixo relacionados estão em UFISG no valor e serão multiplicados por R\$ 24,85 no exercício de 2013.

I. art. 120, I, a, b, c e II, a, b, c;

II. art. 126, § 1, I, d;

III. art. 169, I e II;

IV. art. 170, II, III, IV;

V. art. 171, § 1º e § 2º;

VI. art. 194, V;

VII. art. 198, IV Tabela e VI;

VIII. art. 200, I Tabela e II Tabela;

IX. art. 201 Tabela;

X. art. 214, § 2º;

XI. art. 253, II;

XII. art. 254;

XIII. art. 259;

XIV. art. 265;

XV. art. 272, I, II, III, IV e V;

XVI. art. 278, I a XXII;

XVII. art. 283, I a VIII para táxi e I para coletivo;

XVIII. art. 285, II e § 1º e 2º;

XIX. art. 296, 1, I a III; 2 – I a VIII; 3; 4- I a IV; 5 – I e II; 6 – I a IV; 7 – I e II e 8;

XX. art. 300, II, 3 a 5;

XXI. art. 306; 1.1 a 1.7; 2.1; 3.1 a 3.7; 4.1 a 4.7; 5.1 e 5.2; 6.1 e 6.2; 7.1 a 7.4 e 8.1 a 8.4;

XXII. art. 310 – Sepultamento de A a G; Diversos de A a L;

Serviços de marmoraria ou pedra de A a C; Revestimento de azulejo A e B; Funerária/Remoções de A a E;

XXIII. art. 314 – toda a tabela;

XXIV. art. 331, IV, 3 a 48."

São Gonçalo, 27 de dezembro de 2012.

ANTONIO DOMINGUES MORENO FILHO

Secretário Municipal de Fazenda

SMDS

CMAS

RESOLUÇÃO Nº 009/CMAS-SG/2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Gonçalo - CMAS/SG, no uso de suas competências definidas pela LOAS e atendendo ao Art. 10 da Portaria MDS nº 459/05; RESOLVE:

Aprovar por unanimidade, o PARECER FAVORÁVEL, a Prestação de Contas do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS (Municipal, Estadual e Federal), referente ao Exercício de 2012 e o Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD) de 2012, apresentadas pelo Órgão Gestor, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de São Gonçalo, em Reunião Ordinária de nº 015/2012, realizada em dia 26 de Dezembro de 2012.

São Gonçalo, 26 de dezembro de 2012.

HÉLIO HENRIQUE DAS CHAGAS CAMILO

Presidente do CMAS/SG

RESOLUÇÃO Nº 010/CMAS-SG/2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Gonçalo - CMAS/SG, no uso de suas competências definidas pela LOAS e atendendo ao Art. 10 da Portaria MDS nº 459/05; RESOLVE:

Aprovar por unanimidade, o PARECER FAVORÁVEL, o RELATÓRIO DE GESTÃO 2012, apresentadas pelo Órgão Gestor, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de São Gonçalo, em Reunião Ordinária de nº 015/2012, realizada em dia 26 de Dezembro de 2012.

São Gonçalo, 26 de dezembro de 2012.

HÉLIO HENRIQUE DAS CHAGAS CAMILO

Presidente do CMAS/SG

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GONÇALO – DIA 30/11/2012 – Nº 014/2012.

Aos trinta dias de novembro de dois mil e doze, às 15hs, deu-se início a Reunião Ordinária nº 014/2012 deste conselho, realizada no auditório do prédio anexo da prefeitura, sob a presidência do Sr. Hélio Henrique e os conselheiros constantes no livro de presença para tratarem da seguinte pauta: 1. Aprovação da Ata anterior; 2. Informes do Presidente; 3. SMDS – Demonstrativo Mensal da Despesa Orçamentária-exercício 2012 e 4. Assuntos Gerais. O Sr. Presidente inicia a reunião solicitando um minuto de silêncio em virtude do falecimento do pai do conselheiro Antonio Pereira, representante da Liga Gonçalense. Após a homenagem feita, o Sr. Presidente solicita a conselheira Srª Emília que leia a ata anterior. O Sr. Presidente solicita a conselheira, Srª. Neide que rediga a ata da reunião, pois a secretária executiva do CMAS/SG, Srª Silvana não estava presente por estar lançando on line, o cadastro das Entidades Privadas do nosso Conselho, no Censo SUAS 2012. Após a leitura da ata o Sr. Presidente coloca em votação e é aprovada por unanimidade, mas com algumas ressalvas. Continuando, o Sr. Presidente Hélio Henrique sugere que seja trocada a data da Reunião Ordinária do mês de Dezembro, marcada anteriormente para o dia 07 de dezembro, para o dia 26 de dezembro a partir das 13:00hs para a Comissão de Orçamento e logo após iniciaremos a Reunião Ordinária do último mês deste ano. Ele lembra a todos os Conselheiros presentes, que esta reunião é de suma importância, pois teremos como um dos principais assuntos da Pauta, a aprovação do Demonstrativo do FMAS do Exercício 2012 e que apesar da Comissão de Orçamento já ter iniciado as análises do mesmo, ainda existe alguns meses pendentes. Os demais Conselheiros presentes concordam com a sugestão e o Sr. Presidente pede a Secretaria Executiva que envie email a todos os membros do Conselho, lembrando a

reunião, a fim de que possamos ter quorum para as devidas aprovações. Ainda com a palavra, o Sr. Presidente Hélio Henrique fala que a Comissão já analisou os relatórios dos meses de janeiro a outubro do corrente ano, faltando novembro e dezembro. A Secretária Executiva, Sr^a Silvana, lê os nomes dos conselheiros que fazem parte da referida comissão: Alcyr, Flavia Fabiana, Helio Henrique, Maria Aparecida, Olívia, Francisco Gilberg, Danilo e Oscarina. O conselheiro Danilo solicita que elaborem um Plano de Ação com orçamento na perspectiva para 2014. O Sr. Presidente relata que é necessário saber qual o orçamento existente no Fundo Municipal de Assistência Social, pois em 2013, acontecerão as Conferências Municipal, Estadual e Nacional de Assistência Social. O Sr. Presidente pede a secretaria executiva, que fala um pouco do Censo Suas 2012 – Entidades Privadas. A mesma inicia relatando que o lançamento das instituições no Censo SUAS, estão sendo preenchidos e validados pelo CMAS/SG, on line, A mesma relata ainda que no sistema do Censo SUAS 2012, aceita dois tipos de cadastramento, aquelas que já estão com os seus Certificados Definitivos, de acordo com o Decreto nº 16/10 e aqueles que estão aguardando visita deste Conselho, que ficarão classificadas com Em análise. Passando para o próximo assunto da Pauta – SMDS, o Conselheiro Francisco pede a palavra e informa que a Subsecretária de Proteção Especial junto com os Serviços do CREAS, estão fazendo um trabalho com os adolescentes internos do CRIAAD, antigo CRIAM e também com adolescentes que estão cumprindo medidas Sócio educativas determinadas pela Justiça. Continuando o Conselheiro Francisco informa que até o dia 15 de dezembro será realizado um mutirão para cadastrar as famílias dos adolescentes no CAD Único para garantir que possam participar dos cursos ofertados pelo PRONATEC e outros. A conselheira Maria Bethânia informa que o Censo SUAS dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) foi lançado com uma semana de antecedência. A Conselheira Maria Bethânia expressa sua preocupação quanto ao problema relacionado ao CADIM, pois estamos em mais um término de Gestão. O Sr. Presidente informa que a conselheira Olívia após investigação sobre este assunto, constatou que os nomes dos Conselheiros já tinham saído do CADIM. A conselheira Maria Bethânia relata que essa informação é referente o ano de 2011 e que seria em relação aos anos de 2008/2009. O Sr. Presidente Hélio Henrique e a Conselheira Olívia, ficaram de averiguar esta questão e depois trazer para o Conselho. Passando para o último assunto da pauta - assuntos gerais, A conselheira Flavia Fabiana relata que amanhã, dia 01 de dezembro, será comemorado o Dia Mundial de Combate a AIDS e que a CAAAIIDS e o Movimento de Mulheres de São Gonçalo, estarão participando de uma mobilização no Centro de Alcântara, onde serão distribuição de folhetos informativos e preservativos para a população e que às 18hs, será realizada uma Missa na Igreja São Pedro de Alcântara e convida a todos os Conselheiros para participarem. Nada mais havendo a tratar, O Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra reunião e eu, Neide Carvalho, lavro a presente ata que vai por mim e pelo Presidente Helio Henrique das Chagas Camilo assinada. São Gonçalo, 30 de novembro de dois mil e doze.

HÉLIO HENRIQUE DAS CHAGAS CAMILO
Presidente
NEIDE LÚCIA GUIMARÃES CARVALHO
Conselheira/Secretária

SMSS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, em especial a Lei 286/2010;

Considerando que a Lei 286 de 21 de junho de 2010, instituiu o Conselho de Administração do IPASG, órgão integrante da estrutura básica da Autarquia Municipal com funções consultivas e deliberativas, RESOLVE:

Divulgar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Administração (CONSAD) 2013, considerando o término do mandato conforme Portaria 622/2011.

Dia do Mês	Horário	Dia da Semana
17/01/2013	14 horas	Quinta-Feira
21/02/2013	14 horas	Quinta-Feira

São Gonçalo, 14 de dezembro de 2012.
JORGE PAULO MAGDALENO FILHO

Secretário Municipal de Seguridade Social

IPASG

EXTRATO DE CONVÊNIO

Fundamento Legal: art. 116 da Lei 8666/93 c/c Portaria nº 5/2010, publicada em 26/02/2010.

Processo nº 564/2011

Partes: IPASG – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo – CNPJ nº 32.538.167/0001-05 e Caixa Econômica Federal – CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

Objeto: Concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores ativos lotados no IPASG, inativos e pensionistas.

PRAZO: com início em 29/07/2012 e término em 28/07/2013.

São Gonçalo, 26 de dezembro de 2012.

ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA FERNANDES
R. Presidência do IPASG

EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO

Fundamento Legal: art. 57, § 2º da Lei 8.666/93

Processo nº 000739/2009

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/09

Partes: IPASG – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo – CNPJ nº 32.538.167/0001-05 e EBCT – CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0002-94.

Objeto: 2º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 04/09, de prestação de serviços postais, sedex, telemáticos convencionais e impressos especiais, por mais 12 meses.

Valor estimado: R\$ 43.963,68

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 21.40.09.122.1001.2073; Empenho nº 131/2012; Código de Despesa 33.90.39.00, Fonte 11.

Prazo: De 24/11/2012 até 23/11/2013

São Gonçalo, 26 de novembro de 2012.

ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA FERNANDES
R. Presidência do IPASG

Omitido no jornal “O São Gonçalo” de 26/11/2012.

EXTRATO DE TÉRMINO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE TRABALHO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO - CNPJ: 32538167.0001/05, torna público os contratos temporários de trabalho a vencer em 31 de dezembro de 2012.

PROCESSOS:

001187/2010	001331/2010	001330/2010
001190/2010	001570/2011	001329/2010
001184/2010	000940/2011	001430/2010
001707/2011	001635/2010	001193/2010
001411/2011	001183/2010	001069/2011
001188/2010	001179/2010	001189/2010

FUNDAMENTO: (Art. 37, IX da CRFB, na cláusula décima segunda letra “a”).

São Gonçalo, 21 de dezembro de 2012.

ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA FERNANDES
R. Presidência do IPASG

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 000588/2012.

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO – CNPJ: 32538167.0001/05 e DANIELLE DE ALMEIDA FLORES, inscrita no RG nº 167143. OBJETO: Rescindindo o contrato de trabalho temporário.

DATA DE ENCERRAMENTO: 31 de dezembro de 2012.

FUNDAMENTO: (Art. 37, inciso IX da CRFB, na cláusula décima segunda, alínea “b”).

São Gonçalo, 31 de dezembro de 2012.

ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA FERNANDES
R. Presidência do IPASG

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 000710/2012.

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO – CNPJ: 32538167.0001/05 e MARCIA CRISTINA DIAS SOUZA, inscrita no RG nº 131812794. OBJETO: Rescindindo o contrato de trabalho temporário.

DATA DE ENCERRAMENTO: 31 de dezembro de 2012.

FUNDAMENTO: (Art. 37, inciso IX da CRFB, na cláusula décima segunda, alínea “b”).

São Gonçalo, 31 de dezembro de 2012.
ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA FERNANDES
R. Presidência do IPASG

SEMSEP

PORTARIA Nº 036/2012/SEMSEP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 199, II da Lei 050/91 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo, RESOLVE:

Punir com 10 (dez) dias de suspensão, convertidos em multa de 50%, conforme artigos 189, Inciso III e 193, Inciso I e §3º ambos da Lei nº 050/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo e Art. 61, Inciso III e parágrafo único, da Portaria nº 012 de 02 de Setembro de 2005 – Regulamento Geral da Guarda Municipal de São Gonçalo o GM Mat. 21.196 – MARCELO DA SILVA LIMA, que no dia 10 de dezembro de 2012, elaborou e entregou Relatório nesta GMSG, protocolado sob nº 1103, endereçado ao Comandante desta Guarda Municipal, contendo acusações infundadas que deixaram em dúvida o nome da Instituição e ainda desconsiderando e causando transtornos à administração da GMSG, ferindo seus deveres de boa conduta e observância das normas legais e regulamentares, ferindo os dispositivos no art. 168, incisos I, III, V, VI, VII e VIII da Lei nº 050/1991 c/c com os incisos I, V, XVI, XXXII, XLII, XLVI, XLVII e LXV do art. 57 da Portaria Nº 012/2005.

Ingressa no comportamento BOM, conforme Inciso III do art. 69 da Portaria nº 012/2005.

(Solução dada ao Procedimento de Pretensão Punitiva nº 316/2012).

A presente punição surtirá seus efeitos a partir da data de sua publicação.

São Gonçalo, 27 de dezembro de 2012.
MARCUS JARDIM GONÇALVES
Secretário Municipal de Segurança Pública

SEMIURB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2011, Processo Administrativo nº 38839/11 - Partes: Município de São Gonçalo e a Urbelux Urbanização e Iluminação Ltda. Objeto: Obras de reconstrução da Unidade Escolar E.M. Anaia Pequeno Catarina São Gonçalo - RJ. Fica rerratificado o Contrato PMSG nº 033/2011 no valor de R\$ 47.897,28 a conta do PT 2077.12.361.2042.2001 Código de despesa 4.4.90.51.00 Fonte 04, e prorrogado o seu prazo por mais 06(seis)meses passando seu novo término para 07/12/2012.

VALMIR BARROS DE OLIVEIRA
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2011, Processo Administrativo nº 38839/11 - Partes: Município de São Gonçalo e a Urbelux Urbanização e Iluminação Ltda. Objeto: Obras de reconstrução da Unidade Escolar E.M. Anaia Pequeno Catarina São Gonçalo - RJ. Fica prorrogado o seu prazo por mais 03(três)meses passando seu novo término para 07/02/2013.

VALMIR BARROS DE OLIVEIRA
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2011, Processo Administrativo nº 38839/11 - Partes: Município de São Gonçalo e a Urbelux Urbanização e Iluminação Ltda. Objeto: Obras de reconstrução da Unidade Escolar E.M. João Aires Saldanha no município de São Gonçalo - RJ. Fica prorrogado o seu prazo por mais 06(seis)meses passando seu novo término para 06/06/2012.

VALMIR BARROS DE OLIVEIRA
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2011, Processo Administrativo nº 38839/11 - Partes: Município de São Gonçalo e a Uberlux Urbanização e Iluminação Ltda. Objeto: Obras de reconstrução da Unidade Escolar E.M. João Aires Saldanha no município de São Gonçalo - RJ. Fica rerratificado o contrato nº 031/2011 no valor de R\$378.458,48, conta do PT 2077.12.361.2042.2001, Código de Despesa 4.4.90.51.00, Fonte

04 e prorrogado seu prazo por mais 06 (seis) meses, passando seu novo término para 06/12/2012.

VALMIR BARROS DE OLIVEIRA
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Contrato PMSG 066/2012 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2012- Partes: Município de São Gonçalo CNPJ: 28.636.579/0001-00 e RC Vieira Engenharia Ltda. C.N.P.J. 01.992.029/0001-06. Objeto: “Contratação de Prestação de Serviços de Obras de Microdrenagem em Colubandê no município de São Gonçalo-RJ”. Valor R\$ 234.656,42(duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta seis reais e quarenta e dois centavos), cuja despesa correrá a conta do PT 2059.15.451.2120.2058 Código de Despesa 4.4.90.51.00 Fonte 00. Fundamento: Normas de Regência da Lei nº. 8.666/93. Proc. 3677/12.

VALMIR BARROS DE OLIVEIRA
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
Omitido no Jornal “O São Gonçalo” de 20 de dezembro de 2012.

SUBCOMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40.036/2011.

PREGÃO PRESENCIAL N º 006/2012.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela legislação vigente.

Revedo o posicionamento anterior, fulcrado no parecer técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno às fls. 600 e 601 e considerando o disposto no artigo 49 e seguintes da Lei de Licitações e Contratos, em especial o poder de anulação do procedimento licitatório com fundamento no exercício do poder de autotutela da Administração Pública, consagrado pelas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, DECIDO:

CANCELAR o CONTRATO PMSG Nº 063/2012 e ANULAR o PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de revisão, reestruturação e planejamento de procedimentos trabalhistas e previdenciários inclusive levantamento e quantificação contábil-financeira de créditos tributários compensáveis desta municipalidade, provenientes de contribuições previdenciárias do regime geral de previdência dos servidores, tendo como vencedor o INSTITUTO MUNDIAL DE DESENVOLVIMENTO E DA CIDADANIA - IMDC.

Desde já fica assegurado ao Instituto supracitado e todos os interessados, a aplicabilidade dos termos dos Artigos 109, Inciso I, Alínea “c” e 110, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

São Gonçalo, 05 de dezembro de 2012.
APARECIDA PANISSET

Prefeita

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato: 001/2011– Convite nº 001/2011 - Partes: UNIDADE EXECUTORA DO CONSELHO ESCOLAR DO CIEP 411 MUNICIPALIZADO DR. ARMANDO LEÃO FERREIRA, CNPJ: 08.033.179/0001-95 e CARLAT GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ: 32.303.026/0001-03. Objeto: Prorrogação de prazo. Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 001/2011, por mais 71 (setenta e um dias) dias, passando seu novo término para 31/12/2012. Lei Federal nº 8.666/93. Proc. nº 5.725/2011.

LUCIA MARIA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Escolar

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato: 001/2011– Convite nº 001/2011 - Partes: UNIDADE EXECUTORA DO CONSELHO ESCOLAR ESTADUAL MUNICIPALIZADA LÚCIO THOMÉ FERREIRA, CNPJ: 11.060.918/0001-42 e JK AÇOUGUE E MERCERIA LTDA. CNPJ: 09.652.130/0001-83. Objeto: Prorrogação de prazo. Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 001/2011, por mais 33 (trinta e três) dias, passando seu novo término para 31/12/2012. Lei Federal nº. 8.666/93. Proc. nº 5.747/2011.

AMANDA BORGES SALES CARREIRO DA LUZ
Presidente do Conselho Escolar

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: 001/2011– Convite nº 001/2011 - Partes: UNIDADE EXECUTORA DO CONSELHO ESCOLAR DA ESTADUAL MU-

NICIPALIZADA LÚCIO THOMÉ FETEIRA CNPJ: 11.060.918/0001-42 e JK AÇOUGUE E MERCEARIA LTDA. CNPJ: 09.652.130/0001-83. Objeto: Exclusão da alínea d da subcláusula 3.2 e demais alterações. Respeitando-se o valor inicial do contrato. Fica acrescido o valor de R\$ 3.688,51 (três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos). Fundamento: Lei Municipal nº 357/2011, Decreto Municipal nº 255/2011, Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 038/2009 e Lei nº 8.666/93. Proc. nº 5.747/2011.

AMANDA BORGES SALES CARREIRO DA LUZ

Presidente do Conselho Escolar

FIASG

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Termo de Reconhecimento de dívida nº001/2012
Partícipes: Projeto Família Acolhedora da FIASG e LB Distribuidora de Produtos e Serviços Ltda.

PT: 2242.04.122.1001.2.077

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00

Resumo do objeto: Aquisição de alimentação infantil e fraldas para o Projeto Família Acolhedora a FIASG.

Fundamento: parágrafos 1º e 2º do artigo 63 da Lei nº 8666/93. Valor: R\$ 4.701,15 (quatro mil, setecentos e um reais e quinze centavos).

CLÁUDIO LEMOS

Presidente da FIASG

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Termo de Reconhecimento de dívida nº002/2012
Partícipes: Casa de Apoio da FIASG e LB Distribuidora de Produtos e Serviços Ltda.

PT: 2242.04.122.1001.2.077

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00

Resumo do objeto: Aquisição de alimentação infantil e fraldas para a Casa de Apoio da FIASG.

Fundamento: parágrafos 1º e 2º do artigo 63 da Lei nº 8666/93. Valor: R\$ 10.578,09 (dez mil, quinhentos e setenta e oito reais e nove centavos).

CLÁUDIO LEMOS

Presidente da FIASG

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Termo de Reconhecimento de dívida nº003/2012
Partícipes: Casa de Passagem da FIASG e LB Distribuidora de Produtos e Serviços Ltda.

PT: 2242.04.122.1001.2.077

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00

Resumo do objeto: Aquisição de alimentação infantil e fraldas para a Casa de Passagem da FIASG.

Fundamento: parágrafos 1º e 2º do artigo 63 da Lei nº 8666/93. Valor: R\$ 10.500,10 (dez mil, quinhentos reais e dez centavos).

CLÁUDIO LEMOS

Presidente da FIASG

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Termo de Reconhecimento de dívida nº004/2012
Partícipes: FIASG e LB Distribuidora de Produtos e Serviços Ltda.

PT: 2242.04.122.1001.2.077

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00

Resumo do objeto: Aquisição de alimentação infantil e fraldas para a FIASG.

Fundamento: parágrafos 1º e 2º do artigo 63 da Lei nº 8666/93. Valor: R\$ 19.187,71 (dezenove mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e um centavos).

CLÁUDIO LEMOS

Presidente da FIASG

EXTRATO DE PAGAMENTO

Processo 037/2012

Partícipes: FIASG e Drogaria Arsenal Shopping

PT: 2242.08.243.2054.2.065

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00

Resumo do objeto: Aquisição de medicamentos

Valor: R\$ 15.454,14 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos)

CLÁUDIO LEMOS

Presidente da FIASG

EXTRATO DE PAGAMENTO

Processo 02/2012 FUMIA.

Partícipes: FIASG e GRAFICARE GRÁFICA E EDITORA LTDA.

PT: 23044.082442050.1017.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.

Resumo do objeto: Aquisição de serviços gráficos para confecção do ECA para o CMDCA.

Valor: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

CLÁUDIO LEMOS

Presidente da FIASG

FMS

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2609/2012, 2896/12, 3279/2012 E 3612/2012

Partes: Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo e Espolio de Eurico Américo

Objeto: Pagamento de alugueis atrasados do imóvel situado à Travessa Margarida, nº 46. Trindade. São Gonçalo. RJ, onde se encontra instalado o CAPS, pelo período de junho a dezembro de 2012.

AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho, à conta de dotação própria – PT nº 2351.10.302.2109.2.134, ND 33.90.36.00 – Fonte 21 constante do orçamento do exercício vigente e a observância do disposto nos parágrafos 1º e 2º, do art. 63 da referida Lei.

São Gonçalo, 27 de dezembro de 2012.

MARCOS BARREIROS FERNANDES

Presidente da FMS

FUMPARJ

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO DE DÍVIDA

Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PARQUES E JARDINS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E NILSON SOUZA BASTOS.

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de espécies de plantas ornamentais utilizadas na recuperação e manutenção das praças, canteiros e jardins do município de São Gonçalo referente ao mês de setembro de 2012.

Processo Administrativo nº 106/FUMPARJ/2012

Valor total: R\$49.147,50 (quarenta e nove mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

PT nº 2244.04.122.2115.2007, ND nº 3.3.90.30.00 – Fonte 00

São Gonçalo, 21 de dezembro de 2012.

JOSÉ WALDSON SANTOS SÁ

Presidente